

Os desmemoriados do instituto

JOLUMA BRITO

Acredito que tenha provado de maneira a não deixar dúvida alguma, que a data da fundação de Campinas e, de fato, de direito historicamente a de 27 de maio de 1774. Uma vez que os historiadores exigem que a data de fundação de uma cidade seja a da realização da primeira missa, que teria sido em 14 de julho de 1774, quando não hajam documentos, vou demonstrar agora o erro em que infelizmente, laborou a Comissão de Cultura da Câmara Municipal transacta, aceitando a data que levou o sr. Orestes Quêrcia a promulgar uma lei firmada e baseada em documento alterado.

A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA MISSA EM CAMPINAS ocorreu em 12 de julho de 1772, que é o que consta do LIVRO DO TOMBO. Como apareceu na história, o 14 de julho de 1774?

A monografia histórica do Município de Campinas, publicada em 1952, no Rio de Janeiro, por se tratar de Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, registra a página 26.o seguinte:

"Breve notícia da fundação ou erecção desta freguezia de N. Senhora da Conceição das Campinas.

Sendo estes certões trilhados por muitos tempos com a estrada das Minas de Goiás, esteve alguns anos este caminho inculto, e depois vierão aos poucos principalmente Taubateanos a fazer aqui suas habitações por acharem fertilíssimas as terras, e suposto vivião com muita fartura de mantimentos, contudo perecião fortemente pela falta de Sacramentos, sem os quaes, no decurso de trinta anos falerão perto de quarenta pessoas; isto por nenhuma cauza mais do que pela grande longitude e distancia. em que existião os moradores de sua freguezia de Jundiáhy; por cuja razão vivião tão afflitos, desconsolados, que muitas vezes succedeo alcançarem licença para serem desobrigados em seos proprios sitios dos preceitos quaesmais e para se sepultarem os mortos se fez um cemitério que servio thé a erecção desta Freguezia. Para evitarem as calamidades espirituas que padeciã intentarão requerer freguezia á parte e sempre tinham por termo de sua esperança a opposição de sua pobreza, athé que Deus por sua infinita misericordia foi servido facilitar-lhes os meios para conseguirem o grande thesoiro, que hoje possuem; porque suscitou valeroso animo ao grande zelo de Francisco Barreto Leme, por cujo empenho e cuidado conseguirão no "anno de 1772 licença do Revmo. Governador do Bispado para erigirem sua freguezia aparte desmembrada da de Jundiáhy a que erão sujeitos e foi visitado e demarcado o local para a nova Matriz pelo Revdo. Vigario de Jundiáhy em 73; e nisto ficarão athé a chegada do Exmo e Revmo. Sr. D. Frei Manoel da Ressurreição, Bispo desta Diocese, ao qual representando-lhe o estado em que jazião, foi elle servido pela sua inacta piedade com que fizeram sua capela interina, thé se concluir a nova Matriz, e nomeou por Parocho ao Revdo. Frei Antonio de Padua, religioso da Ordem dos Menores de S. Francisco, O QUAL CELEBROU A PRIMEIRA MISSA DEPOIS DE A BENZER, e precedendo ás mesmas cerimônias na dita capellinha aos 14 de julho de do anno de 1774..."

Leram bem? Primeira missa aos 14 de julho de 1774 é o que está mentirosamente transcrito no livro citado, CÓPIA DO LIVRO DO TOMBO, conforme afirma o documento em questão.

Acontece que, quem quizer se dar ao trabalho de consultar o documento que está junto aos autos, em xeroque, á folha vinte e quatro, lerá all, que a data assinalada no livro do Tombo é a de "12 DE JULHO DE 1772 e não como premeditadamente e mentirosamente foi copiado nesse importante documentário, que se refere á vida de Campinas.

E o que registra, também o Almanaque Histórico e Es-

tatístico de Campinas, para o ano de 1914, Páginas 17, quando se lê, all; "...e nomeou por parocho ao Rev. Fr. Antonio de Padua, religioso da ordem dos menores de São Francisco, o qual CELEBROU A PRIMEIRA MISSA DEPOIS DE A BENZER, e procedendo as mesmas cerimônias NA DITA CAPELINHA AOS 12 DE JULHO de 72(?) achando-se neste dia", etc. etc....

Não bastasse isso, isto e estas duas últimas provas em contrário de que não foi em 14 de julho de 1774 que se celebrou a primeira missa em Campinas nesta última data, acontece que, tenho em meu arquivo um almanaque para o ano de 1881 tm que se pode ler á página 111, em Variedades, o seguinte:

"Freguezia de N. Senhora das Conceição das Campinas. No livro do Tombo, já muito velho pois traz a data de 1776, mas bem conservado da Parochia da Conceição desta Cidade, se lê uma breve notícia da fundação e Ereccão da mesma Freguezia.

Achando curiosa esta notícia, tanto mais por ser um documento histórico, desejo vé-la transcripta no Almanaque Campinense, pois não pode deixar de interessar a todos os filhos desta boa terra.

Por ela ve-se que a concessão ou licença para construir-se matriz nestas paragens, então sertões pertencentes á Freguezia de Jundiáhy, foi em 1772, a sua erecção em Freguezia em 1773, sendo nomeado Vigario Fr. Antonio de Padua, da ordem dos menores de São Francisco. Parece que gastaram-se uns 9 anos na construção da primeira matriz pois foi em 1781 — (Aos 25 de julho) que ella foi benzida pelo então Vigario Fr. José do Monte Carmello Siqueira.

Esta parochia começou com cerca de 400 pessoas.

Que diferença, hoje!

Como correrão — lhe bonançosos os tempos! Eis a noticia a que me referi. (a) Padre Constantino Gomes de Matos".

Em seguida, vem transcrita a mesma "Breve notícia da fundação ou erecção desta Freguesia de N. Senhoras da Freguezia de N. Sra. da Conceição das Campinas (Copiada fielmente do livro do Tombo da Parochia de N. Sra. da Conceição.)

E diz a noticia e cópia, fielmente citada no Almanaque, há quase cem anos...

...E NOMEOU POR PAROCHO AO R. FR. ANTONIO DE PADUA, religioso da ordem dos menores de São Francisco, o QUAL CELEBROU A PRIMEIRA MISSA DEPOIS DE A BENZER, E PROCEDENDO AS MESMAS CERIMONIAS NA DITA CAPELLINHA aos 12 de JULHO DE 72..."

Ficarei satisfeito se alguém puder me desmentir. Minha história é escrita com documentos irrefutáveis, para provar decididamente, que a comissão da Câmara Municipal e por ela nomeada que contestei por todos os modos e meios, mas sempre fui derrotado por dois de seus elementos, em discussões na Câmara Municipal, errou lamentavelmente. E pelo seu engano e má fé, em que se apoiaram, levaram a Comissão de Cultura da mesma Câmara de Campinas e consequentemente seu Prefeito, a acolher uma data, mentirosamente constante da Monografia Histórica do Município de Campinas, maldosamente alterada, para satisfação e gozo de tolas ambições. Quero ver onde vão eles agora meter a cara... Eu, vosso perdoá-los, mas a verdade e o documento não perdoam ninguém que lança mão da mentira para vaidade própria, em se dizerem historiadores. Eu não o sou, mas nunca tive o desejo de atrair a admiração ou as homenagens dos outros.

Vamos dançar o fandango e cantar fados no próximo ano de 1974, do bi-bi centenário de Campinas. E se Deus quizer com uma boa bacalhoda a Gomes de Sá...